

## AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE IRPF DECRETO Nº 10.571 DE 09/12/2020 e Ofício nº 120/2022/SCC/CGU

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 10.571, de 09 de dezembro de 2020, os agentes públicos devem entregar declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses no ato da posse ou da contratação em cargo, função ou emprego nos órgãos ou nas entidades do Poder Executivo Federal.

Para os agentes públicos recém-concursados que ainda não tinham vínculo com a Administração Pública Federal, destacamos que a primeira declaração deverá ser feita diretamente no sistema e-Patri e a Autorização de Acesso ao IRPF passa a valer para o cumprimento das obrigações anuais.

A apresentação da declaração por futuro agente público, deverá ocorrer previamente à posse ou contratação.

### PROCEDIMENTO PARA ACESSO AO E-PATRI

#### Primeiro acesso

1. Caso não possua conta Gov.br, crie uma com selo prata ou ouro. Mais informações disponíveis em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>
2. Acesse a página: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>
3. Caso não possua cadastro anterior, deverá fazer o pré-cadastro no e-Patri: Os campos "Órgão SIORG" e "Órgão SIAPE (Exercício)" do Formulário do Pré-Cadastro no e-Patri devem ser preenchidos com os seguintes dados:
  - Órgão SIORG: 94739 – Fundação Universidade Federal do Pampa
  - Órgão SIAPE (Exercício): 26266 – Fundação Universidade Federal do Pampa
4. Ao acessar e confirmar os dados, será apresentada a seguinte página (Clique em "Autorizar o acesso à declaração do IRPF")



The screenshot shows the 'e-Patri - Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses' interface. The main heading is 'Declaração'. Below it, there is a section titled 'Declaração' with the instruction 'Selecione abaixo o que deseja fazer'. A red box highlights the option 'Autorizar o acesso à declaração do IRPF'. Below this, there is a warning section 'Atenção' with three points:

1. Agentes públicos obrigados a prestar informações relativas a conflito de interesses: mesmo autorizando o acesso às suas declarações, deverão complementar estas informações via entrega de declaração no e-Patri.
2. Agentes públicos cadastrados no SouGov: o e-Patri ainda não está registrando a sua opção de acesso a sua declaração de IRPF que tenha sido realizada no SouGov. Em breve, essa situação será regularizada e não há necessidade de registrar novamente a sua opção no e-Patri.
3. O e-Patri ainda não está recebendo automaticamente as declarações do IRPF apresentadas à Receita. Quando essa função passar a funcionar ao registrarmos as declarações recebidas será enviada uma mensagem informativa ao e-mail cadastrado. Não é necessário apresentar uma declaração no e-Patri caso tenha compartilhado o acesso à sua declaração e tenha feito a entrega junto à Receita Federal. Essa situação não se aplica aos agentes públicos obrigados do item 1.

5. Após selecionar a opção de compartilhamento no botão "Autorizar o acesso à declaração do IRPF", o sistema abre a tela com a opções para autorizar ou não o acesso a suas declarações do IRPF
6. Clique em "**Quero autorizar o uso**" e depois em "Continuar".

Após a opção "Continuar", o e-Patri apresenta tela com o histórico de autorizações e revogações e no canto direito superior passa a mostrar o ícone na cor verde, indicando que o compartilhamento de IRPF está ativo. Nessa tela o agente público poderá baixar em arquivo PDF o termo de autorização do acesso.



The screenshot shows the 'e-Patri - Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses' interface. At the top, there is a navigation bar with 'e-Patri' and 'Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses'. Below this, there is a 'Declaração' section with a 'Histórico Autorizações' link. A table titled 'Histórico de autorizações' is displayed with the following data:

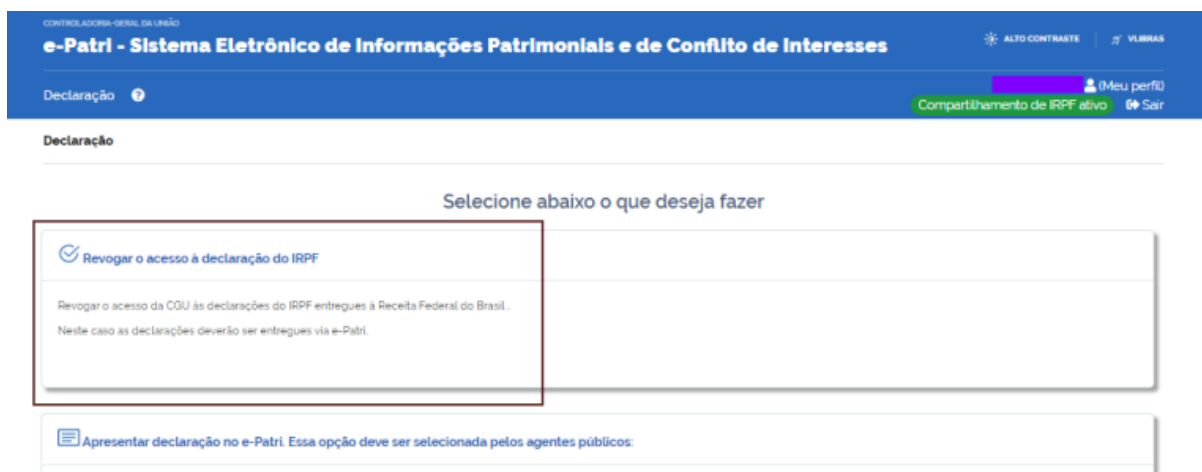
Data/hora inicio	Data/hora fim	Situação	Origem	Ações
13/05/2022 07:40:38	-	Autorizado	e-Patri	

Below the table, there is a 'Baixar autorização' button with a download icon. A red box highlights the download icon in the 'Ações' column of the table row.

**OBS: Basta clicar no ícone à direita para fazer download da autorização. Esse é o documento que deverá ser apresentado na posse/contratação.**

### **Servidores que já haviam autorizado previamente o compartilhamento de acesso à declaração do IRPF ou servidores que já possuíam vínculo com a Administração Pública**

Caso o nomeado/candidato já tenha, em algum momento, autorizado o acesso à declaração do IRPF, ele deverá apenas recuperar o termo de autorização.



The screenshot shows the 'e-Patri - Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses' interface. Below the navigation bar, there is a 'Declaração' section with a 'Selecione abaixo o que deseja fazer' heading. There are two options listed:

- Revogar o acesso à declaração do IRPF
- Apresentar declaração no e-Patri. Essa opção deve ser selecionada pelos agentes públicos.

The first option is highlighted with a red box.

1. Para acessar o histórico é necessário clicar em "Revogar o acesso à declaração do IRPF"  
Na próxima tela será apresentado o histórico de autorizações.



Data/hora inicio	Data/hora fim	Situação	Origem	Ações
13/05/2022 07:40:38	-	Autorizado	e-Patri	

**OBS: Basta clicar no ícone à direita para fazer download da autorização. Esse é o documento que deverá ser apresentado na posse/contratação.**

Para mais informações é possível acessar o Manual de Acesso ao e-Patri disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/informacoes-estrategicas/e-patri/arquivos/manual-e-patri-2020-2022.pdf>